Em: 12 SET 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº. 392/2023

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, COM BASE NO ARTIGO 40, INCISO I, §3°, DA LEI N° 1.278/1991.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, incisos III combinado com o Art. 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal – **LOM**;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de suas atividades laborativas ao servidor efetivo CARLOS RENATO MAGALHÃES MADEIRA, exercente do cargo/função de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇOS/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, nos moldes da Lei Nº. 2989/2009, Mat. Nº. 24455-4, para participar da competição esportiva cognominada CONEXÃO PARALÍMPICA – PARALIMPÍADAS MILITARES 2023 – FASE NACIONAL, na modalidade de LANÇAMENTO DE DARDO, LANÇAMENTO DE DISCO e ARREMESSO DE PESO, entre os dias 03 a 07 de outubro de 2023, na Cidade de São Paulo/SP, com suporte legal no Art. 40, I, §3º, da Lei Nº. 1278/1991, conforme procedimento administrativo nº. 17981/2022.

Parágrafo Único – O afastamento de que trata o *caput*, deste artigo, será remunerado e considerado efetivo exercício, para todos os efeitos legais, a luz do prelecionado no Art. 75, XIV, da Lei Nº. 1278/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos, especialmente, entre os dias 03 a 07 de outubro de 2023, do ano em curso.

CUMPRA-SE:

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal